

COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS

CNPJ/MF nº 29.469.202/0001-69

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores associados da associação "COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS" ("Associação") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 25 de abril de 2024, às 17:00, em primeira convocação, e às 17h30, em segunda convocação. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada em formato híbrido. Para a participação presencial, a Assembleia será realizada no Museu do Futebol, Praça Charles Miller, s/n - Pacaembu, São Paulo – SP, e remotamente por meio de videoconferência via plataforma "Teams". O código da reunião será enviado por e-mail com antecedência de até 60 (sessenta) minutos da primeira convocação, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- i) Aprovar a proposta de programação anual do ICOM-BR, elaborada pela Diretoria;
- ii) Apreciação do relatório anual da Diretoria referentes ao exercício social findo em 31.12.2023;
- iii) Discussão, exame e apreciação das contas e balanço patrimonial do ICOM-BR referentes ao exercício social findo em 31.12.2023; e,
- iv) Deliberar sobre o ingresso dos novos associados, nas categorias individual e institucional, conforme indicação pela Diretoria e nos termos do Estatuto Social;
- v) Eleição dos membros do Conselho de Administração e suplentes, nos termos do artigo 41 do Estatuto Social, composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) membros e respectivos suplentes, escolhidos entre as pessoas indicadas pelos associados;
- vi) Eleição dos membros do Conselho Consultivo e suplentes, nos termos do artigo 42 do Estatuto Social, composto por 09 (nove) membros do ICOM-BR e respectivos suplentes;
- vii) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, nos termos do artigo 43 do Estatuto Social, composto por até 05 (cinco) membros e respectivos suplentes;
- viii) Eleição dos membros da Diretoria, nos termos do art. 36 do Estatuto Social;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- i) Outros assuntos de interesse da Associação, se houver.

São Paulo, 10 de abril de 2024.



Adriana Mortara Almeida
Diretora Administrativa